



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PORTARIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE Nº 11/2023**

**BENILDES CASARIN ZANATTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 88, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.452/2007, efetiva a aquisição de anuênios aos Servidores Estatutários abaixo relacionados, a partir de 01 de junho de 2023, conforme segue:

| <u>NOME</u>                          | <u>Nº DE ANUÊNIOS</u> |
|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>CLAIRIANE TERESINHA HAHN DAMO</b> | <b>13</b>             |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, AOS 06 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**BENILDES CASARIN ZANATTA**  
Presidente do Legislativo Municipal